

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 130-09/10/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria SAS/MS nº 557 de 05/10/2005 que autoriza o Hospital XV – Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda a realizar procedimentos de busca ativa e captação de órgãos e tecidos para fins de transplantes;
- que para a conclusão do processo de credenciamento do Hospital para a realização desses procedimentos há necessidade da habilitação de 01 leito de UTI Tipo II, com a finalidade específica de manutenção do paciente potencial doador;
- que todos os procedimentos relativos à captação de órgãos têm financiamento estratégico, não onerando o Teto Financeiro do Estado do Paraná.

Aprova o credenciamento de 01 Leito de UTI Tipo II no Hospital XV – Clínica de Fraturas e Ortopedia XV Ltda, CNES: 3005585 e CNPJ: 76.530.518/0001-07, especificamente para manutenção de paciente potencial doador de órgãos e tecidos para transplantes.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual